



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 059/2015 – GP

Designa Juíza de Direito para a jurisdição da 66ª Zona Eleitoral.

A DESEMBARGADORA VICE – PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o art. 3º da Resolução TRE/RN nº 16/2009, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE de Protocolo nº 2.897/2015 (66ª ZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Ana Karina de Carvalho Costa Carlos da Silva para, em substituição, exercer a jurisdição da 66ª Zona Eleitoral (Arês/RN), no período de 16 de março a 12 de abril de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 9ª Zona Eleitoral (Goianinha/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 25 de março de 2015.


Desembargadora Maria Zenéide Bezerra
Vice – Presidente, no exercício da Presidência